



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 28/2025

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Luiz Alberto Nicaloski	Curitiba - PR	10/06/2025	10/06/2025	1/2	Requerimento de Diária, com a finalidade de cumprir agenda parlamentar participar de REUNIÃO 09:40 horas dia 10/06 terça feira DETRAN Paraná Presença: Diretor Santin Roveda / Assessores / Equipe técnica. Assunto : Explicações e futura adesão sobre o Convênio DETRAN/Município	R\$190,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 10 de junho de 2025

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente